



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA N° 72, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela portaria IFB n° 3742, de 29 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria n° 1.106, de 03 de maio de 2016, que delega competências aos diretores-gerais de *campus* do Instituto Federal de Brasília, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo n° 23508.024597.2016/48, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n° 3536, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n° BS/IFB, de 12 de dezembro de 2016, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes no Expediente n° 01, de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado

ROSANE CAVALCANTE DE SOUZA
Diretora-Geral do *Campus* Brasília - Substituta
IFB n° 3742, de 29 de dezembro de 2016.

Publicada no BS/IFB, de 11.01.2017